



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 002/2021



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021
ERRATA N. 002/2021 – DE 27 DE MAIO DE 2021
NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, designada pelo Decreto n. 14.821/2021, de 23/02/2021, no uso de suas atribuições legais e no uso de seus poderes de acompanhamento e fiscalização do certame,

Considerando as recomendações contidas no Despacho n. 778/21, da Secretaria de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no sentido de retificar o edital em relação ao quadro de vagas de reserva técnica, aumentando o quantitativo ofertado equivalente a três vezes o número de vagas disponíveis para ampla concorrência;

Considerando que o Despacho n. 778/21, da SAP/TCM, sugere a retificação do edital para que o prazo para interposição de recursos seja contado em dias úteis, quando esse prazo for igual ou inferior a cinco dias;

Considerando novamente o Despacho n. 778/21, da SAP/TCM, a orientação é de que o curso introdutório de formação inicial e continuada possua natureza meramente eliminatória, além de que, na hipótese de não haver candidato inscrito com conclusão do ensino médio, admitir a contratação de candidato com ensino fundamental, devendo comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos;

Considerando ainda o Despacho n. 778/21, da SAP/TCM, deverá o edital conter cláusula esclarecendo que o preenchimento incorreto, incompleto ou fora dos padrões descritos no edital do formulário de inscrição não enseja o sumário cancelamento ou a sumária anulação da inscrição, além do que, caso alguma questão seja anulada, em virtude de recurso administrativo ou de decisão judicial a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, indistintamente, independentemente de terem recorrido ou ingressado em juízo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar novo quantitativo de vagas para o Cadastro de Reserva Técnica no Anexo I do Edital n. 002/2021, passando a figurar da seguinte forma:

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO

ORDEM	CARGO	VAGAS		VAGAS CDF*	CTR**	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01	Agente Comunitário de Saúde	ESF-301	05	00	15	44	1.192,03	40,00
		ESF-302	02	00	06			
		ESF-303	03	00	09			
		ESF-304	03	00	09			
		ESF-305	01	00	03			



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 002/2021



		ESF-306	04	00	12			
		ESF-307	03	00	09			
		ESF-401	03	00	09			
02	Agente de Combate a Endemias	24		01	75	44	1.192,03	40,00

*CDF – Candidatos com Deficiência Física

** CTR – Cadastro de Reserva Técnica

Art. 2º – Fica acrescentado no item **5. DAS INSCRIÇÕES** o subitem 5.4 com a seguinte redação:
“**5.4.** O preenchimento incorreto, incompleto ou fora dos padrões descritos no edital do formulário de inscrição não enseja o sumário cancelamento ou a sumária anulação da inscrição.”

Art. 3º - O subitem 7.5.1 tem a sua redação modificada, passando a ter a seguinte redação: “**7.5.1.** Serão submetidos ao Curso de Formação Básica os candidatos classificados na Prova Objetiva, por ordem decrescente de pontuação, da seguinte forma:

CARGO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	
Agente Comunitário de Saúde	ESF-301	20
	ESF-302	08
	ESF-303	12
	ESF-304	12
	ESF-305	04
	ESF-306	12
	ESF-307	12
	ESF-401	12
Agente de Combate a Endemias	100	

Art. 4º - O subitem 9.1 passará a ter a seguinte redação: “**9.1.** Os candidatos ao cargo de ACS e de ACE farão o curso de qualificação básica para formação correlata à função, sendo que o curso será de caráter eliminatório, para aferir conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos inerentes ao desenvolvimento de atividades funcionais requeridas para o bom desempenho das tarefas dos cargos.”

Art. 5º – O subitem 11.1 passará a ter a seguinte redação: “**11.1.** Será admitida a apresentação de recurso administrativo individual escrito devidamente fundamentado direcionado à Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de cinco (5) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do ato, e para



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 002/2021



impugnação do Edital Normativo de abertura o prazo será o estabelecido no cronograma.”

Art. 6º – O subitem 11.9 passará a ter a seguinte redação: “**11.9.** Caso alguma questão seja anulada, em virtude de recurso administrativo ou de decisão judicial, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, indistintamente, independentemente de terem recorrido ou ingressado em juízo. Ocorrendo erro na divulgação do gabarito preliminar, a questão não será anulada, cabendo a retificação e divulgação do gabarito correto.”

Art. 7º - No Anexo II, fica modificada a redação dos Pré-Requisitos para Investidura no cargo de Agente de Combate a Endemias: “**PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** Ensino Médio Completo, curso introdutório de formação inicial e continuada para a função de Agente de Combate a Endemias, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.”

Art. 8º - Fica acrescentado o subitem 3.18 com a seguinte redação: “**3.18.** Na hipótese de não haver candidato inscrito com conclusão do ensino médio, admitir a contratação de candidato com ensino fundamental, devendo comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.”

Art. 9º – Fica estabelecido novo Cronograma do Concurso, Anexo IV, em razão dos novos prazos de recurso, da seguinte forma:

ANEXO IV

NOVO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

DATA PROVÁVEL	PROCEDIMENTOS
23/02/2024	Publicação do Extrato do Edital Normativo do Concurso Público no Diário Oficial do Estado e jornal de circulação regional.
23/02/2024	Publicações do Edital Normativo no Placar da Prefeitura Municipal e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Goiátuba e na Página de Acompanhamento do Concurso no site eletrônico concursos.fesg.org.br.
24/02/2024 À 20/03/2024	Prazo de recurso contra o Edital Normativo do Concurso Público.
25/03/2024	Publicação da decisão de recursos ao Edital Normativo.
17/05/2021 À 10/06/2021	Período de Inscrições e requerimento de condições especiais para realização das provas.
17/05/2021 À 10/06/2021	Período de protocolo do requerimento de condições especiais para realização das provas.
17/05/2021 À 28/05/2021	Período de protocolo do requerimento da isenção da taxa de inscrição com documentos.
02/06/2021	Publicação da relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, e dos candidatos cujos pedidos de isenção foram indeferidos.
03/06/2021 À 10/06/2021	Prazo de recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 002/2021



14/06/2021	Publicação da decisão dos Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
15/06/2021 À 18/06/2021	Prazo exclusivo dos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferido para que possam efetivar o pagamento da taxa de inscrição e continuar no certame.
21/06/2021	Publicação das inscrições deferidas, indeferidas ou canceladas.
	Publicação da concorrência por cargo.
	Publicação do resultado dos pedidos de condições especiais para a prova objetiva.
22/06/2021 À 28/06/2021	Prazo para recursos contra o indeferimento ou cancelamento de inscrição.
29/06/2021	Prazo para recursos contra o indeferimento do pedido de condições especiais.
	Publicação da decisão de recursos do indeferimento ou cancelamento da inscrição no Concurso, bem como da decisão de recursos de indeferimento do pedido de condições especiais.
30/06/2021	Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Objetivas.
10/07/2021	Data de realização das Provas Objetivas.
12/07/2021	Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.
16/07/2021	Divulgação do resultado das notas das Provas Objetivas.
17/07/2021 À 23/07/2021	Prazo para recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
27/07/2021	Publicação da decisão de recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
28/07/2021	Convocação para o agendamento da avaliação dos candidatos com deficiência física pela equipe multiprofissional.
03/08/2021	Realização da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física pelo profissional de saúde.
09/08/2021	Publicação do resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física - CDF pelo profissional de saúde.
10/08/2021 À 16/08/2021	Período de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde.
17/08/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde.
18/08/2021	Convocação para o Curso de Formação Básica para ACS e ACE.
30/08/2021 À 03/09/2021	Realização do Curso de Formação Básica para ACS e ACE.
10/09/2021	Divulgação do resultado do Curso de Formação Básica para ACS e ACE.
11/09/2021 À 17/09/2021	Período de recursos contra o resultado do Curso de Formação Básica para ACS e ACE.
22/09/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado do Curso de Formação Básica para ACS e ACE.
24/09/2021	Publicação do resultado preliminar do Concurso com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.
25/09/2021 À 01/10/2021	Período de recurso contra o resultado preliminar do Concurso.
06/10/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado preliminar do concurso.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 002/2021



08/10/2021	Publicação do resultado final oficial da lista geral e da lista de CDF com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.
13/10/2021	Entrega do resultado definitivo do Concurso ao Chefe do Poder Executivo de Goiatuba – GO para fins de homologação.
15/10/2021	Data prevista para homologação dos resultados finais pelo Chefe do Poder Executivo e Publicação no Diário Oficial do Estado.

Observações: O candidato deverá acompanhar diariamente o andamento do Concurso, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer alterações no cronograma ou no Edital que forem disponibilizadas na página de acompanhamento no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, devendo ainda se preparar previamente para atender fielmente ao cronograma do Concurso.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente

Osmar Godofredo Ribeiro
Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro